



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 24 de setembro de 2015

Ano IV Edição nº 127/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

– Pregão Presencial 05/2014, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

“O contrato original fica aditado em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 4.944,40 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo:”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1018/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quinze (04/08/2015).

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 52/2015

Processo Administrativo de Compra nº 84/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, DESTINADA A RECUPERAÇÃO DE MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 08 de outubro de 2015.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 24 de setembro de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1018/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MELHOR ATENDER OS USUÁRIOS RESPECTIVAMENTE ASSÍDUOS DO CECA -CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA NELSON VITORINO PIRES ME.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.081.930/0001-42, neste ato, representada pelo Sr. **NELSON VITORINO PIRES**, portador da CPF nº. 711.552.369-04 e RG nº. 5.536.746-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1018/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**, nos termos que seguem:

OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MELHOR ATENDER OS USUÁRIOS RESPECTIVAMENTE ASSÍDUOS DO CECA - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 917/2014

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

NELSON VITORINO PIRES ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 24 de setembro de 2015

Ano IV Edição nº 127/2015

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br